



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3950, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“Altera o anexo da Lei Municipal Nº 3931/2018 para a troca da data do evento: 3º Encontro de Fuscas, Derivados e Carros Antigos da Região da Campanha e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no anexo da lei municipal nº 3931/2018, o seguinte evento:

3º Encontro de Fuscas, Derivados e Carros Antigos da Região da Campanha.

Local: Parque de Exposições Eliseu Benfica – Caçapava do Sul - R.S.

Data: Outubro de 2018.

Promoção: Arteiros Volks Club.

Art. 2º - Os demais artigos e eventos a lei nº 3931/2018, permanecem inalteradas e em plena vigência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

27/10/18


Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matrícula nº 478327-1